

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Deliberação dos representantes (Delegadas) do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE, para participar da Plenária de Eleição da Pessoa Coordenadora de Plenária Estadual dos Conselhos de Saúde de Sergipe.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão, em sua 83ª Reunião Ordinária de forma presencial realizada em 11 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 145, de 24 de outubro de 2011; e

Considerando o que dispõe o artigo 196 da Constituição Federal, Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resoluções nºs 453/2012 e 592/2018/, Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transparências intergovernamentais de recursos financeiros da área da saúde e dá outras providências com as seguintes instâncias colegiadas:

Considerando que foi deliberado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde, quatro (04) conselheiras conforme Convocação do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe de 10 de setembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovado por unanimidade os representantes Delegadas do CMS, para participar da Plenária de Eleição da pessoa coordenadora de Plenária Estadual dos Conselhos de Saúde de Sergipe:

- ✓ Gilvânia de Souza Segmento Usuário
- ✓ Maria de Fátima Souza Segmento Usuário
- Juliana de Almeida Aguiar Silva Segmento Trabalhador
- Maria Fernanda de Sá Camarço Segmento Gestor

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 11 de setembro de 2024

GILVÂNIA DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE

Homologo a Resolução nº 007 de 11 de setembro de 2024 nos termos da legislação vigente.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES Secretária Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 82/2023/FUMCTUR

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023/FUMCTUR

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 82/2023/FUMCTUR, referente a contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo a cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional, sob demanda, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender as necessidades das demandas dos servidores vinculados a esta Fundação.

CONTRATADO: JOAO V S LIMA

VIGENCIA: 12 MESES

VALOR GLOBAL INICIAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 34018 Ação:2306 E.D: 339033 F.R: 1500.0000

PARECER JURÍDICO: 906/2024 São Cristóvão, 16 de setembro de 2024.

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água